



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Rua Elizabeth Minete Perim, S/Nº – São Rafael – 29375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES
28 3546-8600

EDITAL 26/2017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

PROCESSO SELETIVO PARA OFERTA DE VAGAS REMANESCENTES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS E LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

O Diretor-Geral do Campus Venda Nova do Imigrante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para oferta de vagas e formação de cadastro de reserva para ingresso nos cursos de Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos e Licenciatura em Letras/Português do Ifes Campus Venda Nova do Imigrante, referente ao primeiro semestre do ano letivo de 2017.

1 DO PRÉ-REQUISITO

1.1 Poderão concorrer às vagas definidas neste Edital somente os candidatos **que fizeram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) no ano de 2016**, sendo portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (documento comprobatório de conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula).

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 **Período:** 23/02 a 03/03/2017.

2.2 **Horário:** 08h às 12h e 13h às 17h.

2.3 **Local:** Setor de Registro Acadêmico – Campus Venda Nova do Imigrante, Rua Elizabeth Minete Perim, s/nº, Bairro São Rafael, Venda Nova do Imigrante, ES.

2.4. **Telefone de contato:** (28) 3546-8600 / 3546-8618

2.5 **Taxa de Inscrição:** Não haverá taxa de inscrição.

2.6 **Documentação necessária para a Inscrição:**

a) Ficha de inscrição (Anexo I deste Edital).

b) O candidato **deverá preencher corretamente** o seu número de inscrição do **ENEM 2016** na ficha de inscrição, o que autorizará a utilização das notas das provas objetivas e da redação do ENEM, para fins de classificação neste processo. O preenchimento incorreto do número de inscrição do ENEM 2016 implicará no indeferimento do requerimento de inscrição.

c) Documento de Identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação ou Carteira de Trabalho).

d) Boletim do ENEM 2016 impresso.

3 DOS CURSOS

Campus	Curso	Turno	Número de Vagas
Venda Nova do Imigrante	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Integral	16 + cadastro de reserva
Venda Nova do Imigrante	Letras/Português	Noturno	6 + cadastro de reserva

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado com base na pontuação total da prova do ENEM do ano de 2016. O cálculo da nota final será feito pelo somatório da nota da prova de redação e da pontuação da prova objetiva. Estará **desclassificado** o candidato que tiver obtido **nota zero na prova de redação do ENEM 2016**.

5 DA APROVAÇÃO

5.1 Os candidatos serão convocados para a matrícula, conforme a ordem de classificação.

5.2 Ocorrendo empate na pontuação total, será considerado como critério de desempate a maior nota na prova de redação do ENEM 2016. Permanecendo o empate, será classificado o candidato de maior idade.

6 DO RESULTADO

6.1 Os resultados serão divulgados **no dia 06 de março de 2017** no mural do Campus Venda Nova do Imigrante e na página do Ifes no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos/item/2150-edital-01-2017-vagas-remanescentes-de-cursos-superiores-campus-venda-nova-do-imigrante>

7 DA MATRÍCULA

7.1 As matrículas serão realizadas no Setor de Registro Acadêmico do Ifes Campus Venda Nova do Imigrante de 8h às 12h e de 13h às 17h, no dia 06 de março de 2017 (Anexo I).

7.2 A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato, se maior de idade, por seu responsável legal ou por representante legal munido de procuração específica.

7.3 Documentação da Matrícula:

a) Requerimento a ser retirado no ato da matrícula no Setor de Registro Acadêmico do Campus Venda Nova do Imigrante;

b) Uma das seguintes opções (**original e cópia simples ou cópia autenticada**):

- Histórico Escolar do Ensino Médio com carga horária e devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o nº de autorização e/ou registros dessas autoridades, e Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

- Declaração de Conclusão de Ensino Médio, conforme modelo do ANEXO III, devidamente assinado pelas autoridades competentes (**nesse caso é obrigatório o original**), sendo que o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio deverão ser entregues ao Ifes em até 90 (noventa) dias da data da matrícula.

- Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

- Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA.

- Certificado de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

c) Certidão de nascimento ou casamento (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);

d) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);

e) Carteira de identidade para estrangeiros permanentes (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);

f) Título de eleitor e comprovante que votou na última eleição ou Certidão de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos) (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);

g) Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997 ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, ou Passaporte. Em todos os casos, o documento não poderá apresentar prazo de validade vencido (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);

- h) Cadastro de Pessoa Física – CPF (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
- i) Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino nascido entre 1972 e 1998 (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
- j) Duas (2) fotos 3x4, de frente, recentes e coloridas, com o nome do candidato e o curso no verso, escrito em letra de forma e a tinta;
- k) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado, quando for o caso;
- l) Comprovante de Residência;
- m) Procuração com firma reconhecida, no caso da matrícula ser efetuada por terceiro;
- n) Carteira de Identidade do Procurador, no caso da matrícula ser efetuada por terceiro (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);

7.3.1 Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

7.3.2 Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser autenticadas. A autenticação poderá ser feita pelo funcionário encarregado de receber o documento, depois de confrontar a cópia com o original.

7.3.3 O candidato que não se apresentar ao Campus, devidamente munido de todos os documentos exigidos e no prazo fixado para a matrícula, perderá o direito à mesma.

7.3.4 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de matrícula, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da matrícula ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).

8 DA CHAMADA DE SUPLENTE

8.1 Seguindo a ordem de classificação e mediante o surgimento de vagas, os candidatos suplentes poderão ser convocados para efetuar matrícula a partir do dia 07 de março de 2017.

8.2 A data limite para matrículas referentes ao semestre 2017/1 é 29 de março de 2017.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O início das aulas corresponderá à data da matrícula do candidato que for convocado.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral do Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante.

Aloisio Carnielli

Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Rua Elizabeth Minete Perim, S/Nº – São Rafael – 29375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES
28 3546-8600

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 26/2017 – CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Nome:	
R.G.:	CPF:
Data de Nascimento: ____/____/____	Naturalidade
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Estado:
Telefone de contato:	Telefone Celular
e-mail:	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ENEM 2016:	
Curso pretendido: () Ciência e Tecnologia de Alimentos. () Letras/Português.	

DECLARO, para os devidos fins, que estou ciente de que a classificação será de acordo com os critérios do Edital 26/2017 e também que anexe a este requerimento os documentos exigidos.

Venda Nova do Imigrante, _____ de _____ de 2017.

ASSINATURA DO REQUERENTE

.....
COMPROVANTE DO CANDIDATO – Edital nº 26/2017 para vagas remanescentes e cadastro de reserva para ingresso nos cursos superiores do Ifes campus Venda Nova do Imigrante

Nome: _____

Data do requerimento: ____/____/ 2017

Atendido por: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Rua Elizabeth Minete Perim, S/Nº – São Rafael – 29375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES
28 3546-8600

ANEXO II – CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 26/2017

1. Inscrições: 23 de fevereiro a 03 de março de 2017.

2. Divulgação do resultado: 06 de março de 2016.

2.1. Local: no mural do Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante e endereço eletrônico

<http://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos/item/2150-edital-01-2017-vagas-remanescentes-de-cursos-superiores-campus-venda-nova-do-imigrante>

3. Matrícula: 06 de março de 2017.